

DECRETO N.º 019/2014 de 28 de Maio de 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Miguel José Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º. 457 de 04 de Dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)** para atender a seguinte dotação orçamentária:

002	-	PODER EXECUTIVO	
003	-	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
009	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
122	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
5014	-	GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	
099	-	OUTROS	
2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL			
3.3.90.39.00.00	-	OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURIDICA ...R\$	50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura das despesas de que trata o artigo 1º, deste decreto, se dará anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

002	-	PODER EXECUTIVO	
003	-	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
009	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
999	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
5014	-	GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	
099	-	OUTROS	
2078	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2014.

Miguel José Brunetta
Prefeito

Registrado e publicado na data supra, no mural da Prefeitura Municipal.